

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

19-07-2010

Adjudicatário

- Nome: Ildefonso Lopes Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 502684828

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

5201 - Jantar do Presidente da Assembleia da República

Entidades Convidadas

- Nome:
- Sede:
- NIF:

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

1155

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

A presente aquisição de serviços é efectuada por ajuste directo ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)